



PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000321

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados: THAIS VITEK

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente.	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado afim ao cargo pretendido.	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	00 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL		10 PONTOS	

Presidente

Membro

Membro



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000322

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001054/2020

Número do processo: 0001054/2020

Solicitação: 304 - licitação

Número do documento:

Requerente: 102841 - thais vitek

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Protocolado em: 18/05/2020 14:58

Súmula:

Observação:

Condomínio:

Celular:

Em trâmite: Sim

Previsto para:

envelope lacrado sem informações na capa

Número único: R39.E14.A69-00

Número do protocolo: 12882

CPF/CNPJ do requerente: 102.753.849-50

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Leonardo

PROTOCOLOPMCM
 (Protocolado por)

Thais Vitek

thais vitek
 (Requerente)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000323

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021840618-84

Certidão fornecida para o CPF/MF: **102.753.849-50**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

A



000324



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAIS VITEK
CPF: 102.753.849-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:26 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **F06C.32B8.4473.7165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 841 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 2017/2016 DOE 08/06/2016

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 6352/2014 DOE 09/12/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL** confere a **THAIS VITEK**, natural de **CR MACHADO**, Unidade da Federação **PARANA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em 4 de agosto de 1998, Carteira de Identidade nº **135374644**, Esta expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em 19 de dezembro de 2019 o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

CONFERE COM O ORIGINAL
02/06/2020

Uniao da Vitoria , 15 de janeiro de 2020

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JOAO MARIA MACIEL FIDEL

RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016



TITULADO
THAIS VITEK

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

GILNEY ABTINE MENDES

PORT Nº 698/2016 DOE 11/05/2016

00032

CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: TEC.EM AGROPECUARIA-CFR INT ET	Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 2300 horas	Estabelecimento: CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 48%;">  <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Estab: LAURO M SOARES. C E DR-EF M PROFIS</p> <p>Município: UNIAO DA VITORIA</p> <p>Registrado conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Diploma registrado sob nº 1116, Livro nº 28400010D002.</p> <p>Folha nº 78</p> <p>UNIAO DA VITORIA, 15 de janeiro de 2020</p> <hr/> <p style="text-align: center;">GILNEY ABTINE MENDES R.G. 84336092PR. 698/2016 Secretário(a)</p> </div> <div style="width: 48%;">  <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Publicado no D.O.E. N.º10602 do dia 10/01/20</p> <p>UNIAO DA VITORIA, 15 de janeiro de 2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i> JOÃO MARIA MACIEL FIDELIS R.G. 60151768PR. 741/2016 Diretor(a)</p> </div> </div> <p>Aluno(a): THAIS VITEK Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM</p> <p style="text-align: right;">RG: Ex Código Validador SISTEC/MEC: 35171.</p>	
Estágio Supervisionado: (concluído em) 19/12/2019	Concluído em: 2015		
Carga Horária: 800 horas	Município/Estado: CRUZ MACHADO/PR		
Perfil Profissional: <p>O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.</p>			

OBSERVAÇÕES:

000326

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.537.464-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

THAIS VITEK

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.537.464-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2012

NOME: THAIS VITEK

FILIAÇÃO: ANTONIO ERNANI VITEK
BOLDE MARGOT KRUSIG


NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=8587, LIVRO=40A, FOLHA=59V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



CÓDIGO DE CONTROLE
74E3.15CF.065A.4CCC

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:16:25 do dia 18/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
102.753.849-50

Nome
THAIS VITEK

Nascimento
04/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

21/04/2012

00

[Handwritten mark]

ba

000327

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 06/05/2020 às 10:38:24

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **THAIS VITEK**, inscrito(a) no CPF sob nº **102.753.849-50**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1524754**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fê.



Simone Aparecida Peruzzo
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até 31 de julho de 2020.

Curitiba/PR, 06 de maio de 2020

Nº da Certidão **0605202010382422340505**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



THAIS VITEK

FILIAÇÃO: ANTONIO ERNANI VITEK
 ISOLDE MARGOT KRUSIG
 NASCIMENTO: 04/08/1988
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: CRUZ MACHADO - PR
 DOCUMENTO: C. I. 135374844 11/08/2012 SESP PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 102.753.849-50
 CNH:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
 ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE PONTA GROSSA/PR - 01/04/2016

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: 000329

DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /
 DOCUMENTO: (ALTO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ (ALTO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ (ALTO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ (ALTO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

E G E N D A

1 - CASAMENTO / C - CIVIL / E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE / G - DATA DE NASCIMENTO
 2 - SERVIDOR / D - ATRIBUIÇÃO / F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

201.58194.51-3

3230578 0050 PR

Thais Vitek



10

©

[Handwritten mark]

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FIS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA:

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FIS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA:

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FIS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA:

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR 000330

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FIS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA:

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FIS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA:

REGISTRADO EM: / / SOB. N° LIVRO N°

FIS. PROC. N°

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL: DATA:



Deise Pasa <deisevpasa@gmail.com>

Fwd: Requerimento de Inscrição Online: Nova Inscrição - 28042020102840

2 mensagens

Thais Vitek <thaisvitek@gmail.com>
Para: deisevpasa@gmail.com

29 de abril de 2020 10:27

----- Forwarded message -----

De: **Coren Paraná** <naoresponda@corenpr.gov.br>
Date: ter, 28 de abr de 2020 10:28
Subject: Requerimento de Inscrição Online: Nova Inscrição - 28042020102840
To: Coren Paraná <thaisvitek@gmail.com>

000331

Prezado profissional,

Seu pedido de inscrição no Coren/PR foi recebido com sucesso. Você receberá retorno por e-mail para dar continuidade ao seu processo. Neste momento de pandemia, o prazo para ter o número de registro é de aproximadamente 5 dias úteis.

Caso os documentos enviados apresentem erro ou problemas com a qualidade da imagem, o pedido será indeferido e você receberá e-mail para retificar o processo. Nesse caso, o prazo de atendimento será ampliado.

Por favor, não envie novos e-mails para verificar o andamento de seu processo, pois isso sobrecarrega o atendimento e pode ampliar o prazo de emissão dos registros.

Thais Vitek <thaisvitek@gmail.com>
Para: deisevpasa@gmail.com

29 de abril de 2020 10:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CERTIDÃO NEGATIVA

000332

NOME / RAZÃO SOCIAL

THAIS VITEK - CPF 102.753.849-50

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 02/06/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO

Cruz Machado, 02/06/2020


Veridiana E. H. Maciak
Fiscal de Tributos
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Para emitir nova certidão acesse o QRcode abaixo ou o endereço eletrônico:



<http://pmcm.pr.gov.br/certidoes/>



Deise Pasa <deisevpasa@gmail.com>

Re: PROTOCOLO COREN/PR

1 mensagem

000333

Thais Vitek <thaisvitek@gmail.com>
Para: deisevpasa@gmail.com

2 de junho de 2020 14:14

Em qui, 30 de abr de 2020 09:05, Paula Hayashi <paula.hayashi@corenpr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue, em anexo, o protocolo do seu pedido de inscrição.

Leia com atenção estas orientações:

Assim que o seu registro estiver no sistema, você receberá uma autorização para exercício da profissão ou poderá retirar sua autorização pelo link <http://certidao.corenpr.gov.br/>, válida por 180 dias. O prazo máximo para o deferimento deste registro é de 30 (trinta) dias.

Quando os atendimentos retornarem à normalidade, você receberá uma convocação para apresentar os documentos originais para conferência e autenticação por servidor do Coren, bem como para coleta dos dados biométricos para emissão da carteira, após passado o período da pandemia causada pelo COVID-19, a partir de data a ser estabelecida pelo Cofen e conforme organização e elaboração de cronograma pelos Conselhos Regionais.

Após convocação oficial, as decisões de deferimento poderão ser revogadas no caso de não apresentação da documentação original necessária.

Quando da convocação da apresentação dos documentos originais, deverá ser apresentada 01 (uma) fotografia recente com fundo branco em formato 3x4, para emissão da carteira de identidade profissional.

Na convocação também será gerado o boleto com as taxas e anuidade do protocolo.

Qualquer dúvida fico à disposição.



Paula Camila Hayashi
Auxiliar Administrativo - Subseção Londrina
Fone: (41) 3301 8481
Rua Leonardo da Vinci, 396 - Jd. Caravelle - Londrina-PR
www.corenpr.gov.br

000334

RIBEIRA FERREIRA

RATILIO ROCCO - S/N

CEP: 84620000

CPF: 03134719985

CRUZ MACHADO - PR

46970517

Vencimento

02/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 70,29

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 04236641222

SE-1150816-000000000

Informações Gerais

No. Medidor: 0214100870 - MONOFASICO				Mes Referência: 04/2020			
Lectura Anterior	Lectura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentação	
11/03/2020	09/04/2020	29 dias	1,00	130 kWh	4,48 kWh	09/04/2020	
22416	22546	130 kWh					
Proxima Lectura Prevista: 11/06/2020				RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA			

Informações Sobre a Tarifa

Tarifas		Tensão Contratada
0 a 30	0,158260	127 volts
31 a 100	0,271310	
101 a 220	0,405960	Limite faixa adequada de Tensão
Acima de 220	0,452170	117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	101	120	127	120	115	120	137	136	122	131	109	131
PGTO	1103	1102	1701	1112	1012	2810	2810	1809	2008	2207	0106	0106

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 129481014 Serie B
Emitida em 07/04/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,242686	7,28	7,28	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,416142	29,13	29,13	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,624000	18,72	18,72	29,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO				35,01	35,01	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-22,82		
06 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				3,03		
07 CRED VIOL META CONT 12/2019				-0,06		
Base de Calculo do ICMS:	90,14	Valor ICMS:	26,14	Valor Total da Nota Fiscal:	70,29	

Reservado ao Fisco
79B1.8E1F.9087.1092.F82B.C428.5120.AE35

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 0,94 E COFINS R\$ 4,32. CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEF 1,02% e COFINS 4,67%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINUPR.
Agora é possível recorrer a Divisão da Copel pelo Site ou Mobile.
Período Band Tarif Verde: 12/03-09/04

Vencimento: 02/05/2020 Valor a pagar: R\$ 70,29
Control: 01-28209043234458-34 Número da identificação: 46970517 Mes: 04/2020 AS (15.104.9)

83670000000 0 70290111000 8 00101020209 9 04323445834 7



Handwritten signature or stamp in the bottom right corner.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020.

14

Eu, Thais Vitek, portador da Cédula de Identidade RG nº13.537.464-4 e inscrito no CPF nº102.753.849-50, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 29 de 04 de 2020.

Thais Vitek
THAIS VITEK



ANEXO VI

000336

DECLARAÇÃO

15

.....Thais Vitek....., inscrita no CPF N°102.753.849-50....., portador(a) da Carteira de Identidade n°13.537.464-4 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

.....29....., de 04..... de 2020.

Thais Vitek

Representante Legal

29

29

29

ANEXO II

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento de caráter emergencial, para contratação de profissionais da área da saúde, sendo 01 (um) médico clínico geral, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Thais Vitek

CPF Nº 102.753.849-50

RG Nº 13.537.464-4

Data de nascimento: 04/08/1998

FILIAÇÃO:

Pai: Antônio Emani Vitek

Mãe: Isolde Margot Krusig

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) Rua Atilio Rocco

Nº S/N _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: 84620000

Cidade: Cruz Machado

UF: _____

TELEFONES:

Comercial: () _____

Celular: _____

(42) 998284682

Email: thaisvitek@gmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SEVIÇO
	<u>Tec. Em Enfermagem</u>	<u>6.736,08</u>

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú

Agência: 3885 Conta Corrente 19920-2

Cruz Machado PR, DATA: _____

Thais Vitek

ASSINATURA DO PROPONENTE



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000338

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020

Eu, Thais Vitek, portador da Cédula de Identidade RG nº13.537.464-4 e inscrito no CPF nº102.753.849-50, declaro que:

13

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 29 de 04 de 2020.

12

Thais Vitek
Thais Vitek



000339

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

12

A Licitante Thais Vitek (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de caráter emergencial, para contratação de profissionais da área da saúde, sendo 01 (um) médico clínico geral, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, nos termos do Chamamento Público nº. 002/2020, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 29 de 04 de 2020.

Thais Vitek
THAIS VITEK